



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## REQUERIMENTO

Nº 101/2012

*Retirado por  
falta de assinatura  
SS. 19.03.2012*

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

Recentemente foi divulgado a primeira edição do IFGF – Índice Firjan de Gestão Fiscal, promovido pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro.

O IFGF é uma ferramenta que tem como objetivo estimular a cultura da responsabilidade administrativa, por meio de indicadores que possibilitem o aperfeiçoamento das decisões quanto à alocação dos recursos públicos, bem como maior controle social da gestão fiscal dos municípios.

Os indicadores são cinco : Receita Própria, Pessoal, Investimentos, Liquidez e Custo da Dívida, o índice tem como base de dados as estatísticas oficiais disponibilizadas anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, constituídas por informações orçamentárias e patrimoniais prestadas pelos próprios municípios.

Os dados se referem ao exercício fiscal de 2010 e a análise recebe pontuação de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, melhor a gestão fiscal do município no ano em observação.

Pirassununga alcançou bons resultados posicionando-se na 13ª colocação no estado de São Paulo e 28ª em termos nacionais. Os índices do município apontam Receita Própria (Boa Gestão – 0,6969); Gastos com Pessoal (Excelência – 0,8956); Investimentos (Excelência – 0,8226); Liquidez (Excelência – 0,9021) e Custo de



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

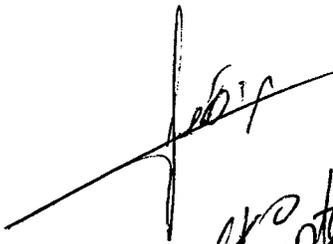
Vida (Excelência – 0,9835). No total do IFGF, Pirassununga também conquistou conceito A (0,8447 pontos).

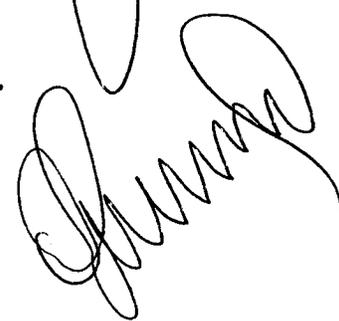
Os números obtidos revelam o trabalho da Administração Municipal, seus servidores, e todas as forças vivas de Pirassununga.

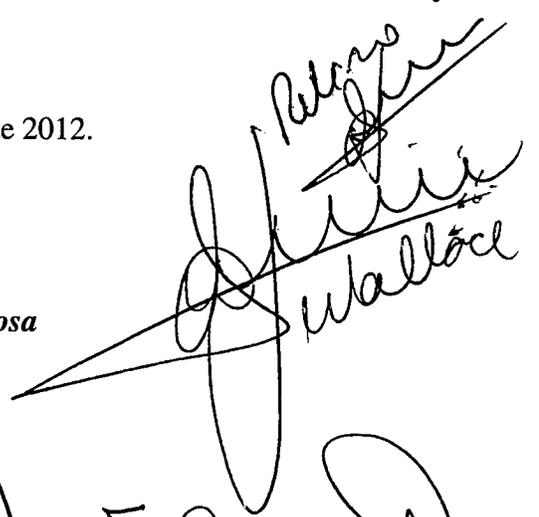
Assim, por ser medida de justiça parabenizar a excelente posição conquistada, **requero** à Mesa, pelos meios regimentais, sejam consignados, nos anais dos trabalhos da presente sessão, votos de elevadas congratulações ao Senhor Prefeito Municipal Ademir Alves Lindo, enviando-lhe cópia para conhecimento da merecida homenagem.

Sala das Sessões, 19 de março de 2012.

  
Paulo Eduardo Caetano Rosa  
Vereador

  
Ademir Alves Lindo